

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 018/2025

“DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA”.

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a que o Centro Universitário de Goiatuba – Unicerrado é associado ABEM (Associação Brasileira de Educação Médica), a qual é responsável pela promoção do COBEM (Congresso Brasileiro de Educação Médica).

CONSIDERANDO que a contribuição colhida desta participação é de extrema relevância para a consolidação dos projetos da FESG/Unicerrado em andamento bem como para avançar em novos projetos que serão necessários nos próximos anos evitando que a instituição fique estagnada;

CONSIDERANDO que o congresso tem relevância nacional e contribuirá significativamente para o desenvolvimento da educação médica da IES;

CONSIDERANDO que sem o pagamento da taxa de inscrição, não há possibilidade de participação no evento;

CONSIDERANDO que o valor global a ser pago é de **R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)** sendo compatível com a realidade da FESG;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da inscrição dos professores: Alex Miranda Rodrigues e Natália Pacheco Lima Costa, diretores do curso de medicina, no Congresso Brasileiro de Educação Médica para representar o Unicerrado.

Art. 2º - Fica conseqüentemente, autorizado o lançamento da despesa e pagamento.

Art. 3º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba - GO, 03 de setembro de 2025.

Vinicius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG